

DECRETO Nº 35.678

DISPÕE SOBRE CESSÃO DE SERVIDORA PARA O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - IPACI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do Processo Digital nº 41691/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Ceder a servidora municipal **MARIA DA PENHA SALLES MENDES**, Agente Administrativo, matrícula nº 029544-01, ao **Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim - IPACI**, no período de *01 de junho de 2025 até 31 de dezembro de 2028*, nos termos do Convênio de Cessão de Servidor nº 072/2025 e em conformidade com o consta no Processo Digital de nº 41691/2025.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 17 de junho de 2025.

THEODORICO DE ASSIS FERRAÇO
Prefeito Municipal

Rua Brahim Antônio Seder, 96/102 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • CEP 29300-060

www.cachoeiro.es.gov.br



Autenticar documento em <https://processos.cachoeiro.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 31003500320038003800320033003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

